

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E
DES. INDUSTRIAL**
EXTRATO DO CONTRATO N. 01.07.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.06.17.1.
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na regularização de estradas vicinais dos sítios Bananeira e São Vicente, ambos localizados no Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 104.424,67 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Marciana Rodrigues da Silva. Ipaumirim/CE, 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:69EBEA76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 02 DE JULHO DE
2024 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 002/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII** itens 9 e 9.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Fiscal Ambiental
JOSE JOSIAS TEIXEIRA VASCONCELOS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CF47B89A

GABINETE DA PREFEITA
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2024
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 002/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 91 de 03 de agosto de 2023;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XVI** item 9 do Edital de Concurso Público nº 002/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Municipal de Trânsito
FRANCISCO WELITON RIBEIRO DE SOUSA

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DE0CD1B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE
2024.06.13.02**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2024.06.13.02, que tem como objeto a Aquisição de itens para Laboratório de Ciências, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 03/07/2024 até às 17h00min do dia 17/07/2024. Data de Abertura das Propostas: 18/07/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bilcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 02/07/2024 -

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:263A93CA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato de Contratação - Processo Administrativo de Adesão às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.24.01 e 2024.01.24.02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.23.01 - Processo Nº. 001/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE - SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. Objeto: Aquisição de material de construção emergencial para atender as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE. **Contratadas:** 1. E R DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.583.421/0001-60, com o valor global de R\$ 269.257,25 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e 2. AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.338.620/0001-03, com o valor global de R\$ 11.475,51 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Assina pelas Contratadas (Respectivamente): Edvando Rogério da Silva e Adamo Vasconcelos de Oliveira. **Data da Assinatura do Contrato:** 27 de junho de 2024. **Contratante:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante:** Luiz Carlos Lopes Martins. **Vigência do Contrato:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano em exercício. **Dotação Orçamentária de Nº:** 2104 16 244 0014 1.097, recurso próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesas de Nº** 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99. Irauçuba/CE, 27 de junho de 2024 -

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS

Secretário da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F5D80541**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/24-DL**

A SECRETARIA DE SAÚDE, torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de julho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 017/24-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAICABA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Coronel João Correia, 298, centro, Itaicaba/Ce e nos endereços eletrônico: <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#>; compras.m2atecnologia.com.br. Itaicaba/CE, 03 de julho de 2024.

Publicado por:

Raniela de Souza Santos

Código Identificador:B1CDD163**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-008/2024-SAS**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.07.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. 03 DE JULHO DE 2024

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:033BD440**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM****GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.483/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE JARDIM ESTADO DO CEARÁ DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR- SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. ANIZÁRIO JORGE COSTA, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 017/2024, em 13 de maio de 2024 e esta sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;